Ao Vereador interessado.
Pompeia,
06 AGO 2018
Presidente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 28 de junho de 2018.

OFC-DR7-0 260/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 280/2017, inerente ao Requerimento nº 111/2017 de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, solicitando implantação de faixa elevada na SP-294 (altura da Rua Luiz Miranda, nº 758), esclarecemos que o assunto foi devidamente verificado pelas Seções competentes desta Regional, ficando evidenciado não haver possibilidade de atendimento, uma vez que pelo artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 495, de 5 de junho de 2014, temos:

I. Rampa com declividade superior a 6% no sentido centro – bairro (quilometragem decrescente da rodovia)
II. Curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo ou de sua sinalização (no caso curva vertical – ponto de inflexão – e a menos de 100,00m curva horizontal - quilometragem crescente da rodovia).

Mesmo assim o Departamento apreciou e considerou a pretensão do nobre Edil e, oportunamente realizará estudos para implementar sinalização no local.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori

Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor

Valdir Cervelin

MD. Presidente da Camara Municipal de

Pompéia – SP

Prot. 024565/18

DER-003

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 111 **/2017 Proc.** 40246 **Of.** 280/2017

AUTOR: VALENTIN MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Solicita ao DER a construção de passagem elevada para travessia de pedestres na SP-294.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 24/04/17.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à direção da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DR 7, em Assis, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de ser construída uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Dr. Luiz Miranda, na altura do 758, trecho que compreende a Rodovia SP-294 no perímetro urbano deste município.

Cabe justificar que há necessidade urgente de reduzir a velocidade naquele local visando garantir maior segurança, haja vista a proximidade do cruzamento com a Rua Washington Luiz, onde o trânsito também é intenso por oferecer acesso tanto à localidade residencial quanto para a zona rural.

Sala das Sessões,
24 de abril de 2017.

Valentin Marques de Abreu
Vereador – PSC